



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa

**DECRETO EXECUTIVO Nº 069, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

**Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 1.439.258,39**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	1.009-Ações Melhoria Infraest. Meio R.	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0001	6.100,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.071-Fomento à Produção Turística	3350.41- Contribuições	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086- Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3390.36- Outros Serv.Terc. P.F.	0001	22.000,00
15 452	0105	2.083- Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.30- Material de Consumo	0001	20.000,00
TOTAL					42.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.073-Comunicação e Promoção Turística	3390.30- Material de Consumo	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.085- Implantar Sist. Transp. Publ. Seg.	3390.39- Outros Serv.Terc. P.J.	0001	20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.083- Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.30- Material de Consumo	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0107	2.100- Gerenc. Ações Cent. Cont. Animal	3390.39- Outros Serv.Terc. P.J.	0001	28.100,00

**Art. 3º** - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.13- Obrigações Patronais	0001	20.000,00
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv.Terc. P.J.	0001	1.000.000,00
TOTAL					1.020.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32- Mat.Bem Serv.Dist. Gr.	0040	147.000,00
10 302	0107	2.012- Manut. Atend. Urg. e Emergência	3350.41- Contribuições	0040	108.000,00
TOTAL					255.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123- Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv.Terc. P.J.	0020	85.000,00

**Art. 4º** - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	1.020.000,00
0020	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	85.000,00
0040	ASPS – Ações e Serv. Publ. de Saúde	255.000,00

**Art. 5º**- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.158,39 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrig. Gerais do Município	3320.93- Indenizações e Restit.	1345	1.158,39



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 6º**-O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superavit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1345	Contrato 267.311-94 Vila Belga	1.158,39
------	--------------------------------	----------

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos trinta (30) dias do mês de junho de 2014.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal